



Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 31 de março de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1000863-20.2016.8.26.0602
Classe: Assunto:
Inventário - Inventário e Partilha
Requerente:
Claudete dos Santos Vieira
Requerido:
Gerson de Goes e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000863-20.2016.8.26.0602

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gláucia Cyrillo Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Josias de Goes, CPF 197.347.368-25, RG 28.868.609, nascido em 29/03/1976, pai Gerson Goes, mãe Dalila Antunes Maciel de Goes, que lhe foi proposta uma ação de Inventário por parte de Claudete dos Santos Vieira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 21 de março de 2017.

SUMARÉ

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1006342-22.2015.8.26.0604

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr. André Gonçalves Fernandes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Jose Bispo de Oliveira, Rua Nelson do Amaral, 03, casa b, Parque Residencial Virginio Basso - CEP 13174-384, Sumare-SP, CPF 687.252.724-20, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese que: O requerido deixou de cumprir o avençado no contrato 20022658266 celebrado com a requerente, pois, obrigando-se ao pagamento de prestações mensais no valor de R\$ 360, 18 cada, restou constituída a mora em razão do inadimplemento da parcela nº 006 vencida em 02/06/2015, o que acarretou o vencimento antecipado de toda a dívida. Tendo o requerido dado em garantia ao contrato o bem Marca HONDA Modelo CG 150 FAN ESDI Cor PRETA Ano 2014, Placa FJH6066, Chassi 9C2KC1680FR542841 que se encontra na sua posse, foi requerido através da ação nº 1006342-22.2015.8.26.0604, 2ª Vara Cível da Comarca Sumaré/ SP, a imediata BUSCA E APREENSÃO da garantia, o que foi cumprido em 08/03/2016, requer portanto a citação do devedor para que, querendo, conteste a ação no prazo legal, sob pena dos efeitos da revelia e consolidação da posse em favor do autor. E, como consta dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM, Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o requerido JOSE BISPO DE OLIVEIRA para os atos e termos da ação proposta, bem como ADVERTIDO, para requerendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após os 30 dias supra, pagar a integralidade da dívida ou em 15 dias, apresentar resposta (art. 3º e parágrafos do Dec.911/ 69), sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 22 de fevereiro de 2017.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de LUCIMARIO SOUSA SILVA AÇOUGUE ME., PROCESSO Nº 1000750-31.2014.8.26.0604.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr. André Gonçalves Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 18/07/2014, foi decretada a falência da empresa Lucimario Sousa Silva Açogue Me, estabelecida na Rua Osvaldo Vacari, 229B, Jardim Maria Antônia, Sumaré-SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.946.256/0001-40 e inscrição estadual nº 35.124.180.174, tendo como representantes legais Lucimario Sousa Silva (fls. 16), sem apresentação da lista de credores pela devedora, sendo que o edital contendo a expressa menção de que não foi apresentada a lista foi disponibilizado no DJE 24/07/2014 (fls. 132/133), seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializadas (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e com destaque para o fato de que a lista, com desdobramento dos valores ficará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial (www.rmilani.com.br),



devendo ser observado que as habilitações e impugnações ao crédito judicializadas poderão ser feitas no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 2.005. RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - BANCO DO BRASIL - R\$ 100.720,05; FRIGORIFICO BALBINOS LTDA - R\$ 84.696,34. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 185.416,39 (consolidados na data da falência 18/07/2014). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiá, Estado de São Paulo, sendo que os credores e seus advogados poderão obter informações através do site: www.rmilani.com.br e ou pelo e-mail: milani@rmilani.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 06 de abril de 2017. a 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Fernandes, na forma da Lei, etc.

3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA LIA BEALL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FABIO RENATO DENADAE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 0000553-88.2017.8.26.0604 (processo principal 0017723-49.2012.8.26.0604) - Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos - Sociedade Campineira de Educação e Instrução - Andressa Scagliant Elias - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000553-88.2017.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRESSA SCAGLIANT ELIAS, CPF 215.464.168-70, RG 32955031 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 7.479,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 14 de março de 2017. - ADV: ANA LUCIA DIAS FURTADO KRATSAS (OAB 194162/SP), HERMAN YANSSEN (OAB 63990/SP)

Processo 1005436-32.2015.8.26.0604 - Usucapião - Usucapião Ordinária - Manoel Messias da Silveira e outro - Joao Lazaro de Oliveira - Antonio Pereira Padilha - Deolinda Pereira Padilha e outro - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005436-32.2015.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARMANDO MICHELON JUNIOR, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e seus cônjuges e/ou sucessores, que MANOEL MESSIAS DA SILVEIRA E OUTRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando os lotes 3 e 4, da quadra I, do loteamento localizado no Bairro Jardim São Francisco, no Município de Sumaré/SP, registrados nas matrículas nºs. 3302 e 1714 do Cartório de Registro de Imóvel de Sumaré-SP, respectivamente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 27 de março de 2017. - ADV: GISLAINE CAMPASSI DA SILVEIRA STAHL (OAB 223079/SP), RUBENS JULIO BRANDI (OAB 71117/SP), ANEZIO VIEIRA DA SILVA (OAB 95944/SP), ANEZIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (OAB 354443/SP)

Processo 1007219-93.2014.8.26.0604 - Interdição - Tutela e Curatela - M.M.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELA MARQUES DE ARAUJO, REQUERIDO POR MIRIAN MARQUES SOUZA - PROCESSO Nº 1007219-93.2014.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/11/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARCELA MARQUES DE ARAUJO, CPF 232.531.278-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MIRIAN MARQUES SOUZA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 14 de março de 2017. - ADV: ALVARO DOTA TELLES (OAB 304527/SP)

Processo 1010703-48.2016.8.26.0604 - Divórcio Litigioso - Família - C.C.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010703-48.2016.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOELMA DE LIMA ARROYO, CPF 015.719.035-85, RG 564717745, que lhe foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO por parte de CRISTIAN CORREIA ARROYO, alegando em síntese: que as partes contraíram matrimônio em 04/06/2016, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens; que dessa união não tiveram filhos e não adquiriram bens; que estão separados desde dezembro de 2016, razão pela qual requer a decretação do divórcio do casal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 05 de abril de 2017. - ADV: ITAMAR BLEY (OAB 156967/SP)

TABAPUÃ